



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1091, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização de rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal, com frequência mínima de uma vez por semana, no Bairro Água Limpa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a realização de rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal, com frequência mínima de uma vez por semana, preferencialmente em dias e horários alternados, caso não seja possível a atuação diária, no Bairro Água Limpa, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação da população e comerciantes locais, e se faz necessária devido à ausência de atuação regular da Guarda Municipal no bairro, especialmente em horários variados, o que tem gerado insegurança entre os moradores.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/09/2025 16:36:0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

APROVADO

EM 15/09/25


PRESIDENTE